



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1839 de 09 de abril de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1839 de 09/04/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LEONARDO F. DOS REIS COM. E SERV. DE CHAVEIRO ME
Processo: 1711/2014 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Objeto: Serviços de chaveiro para o exercício de 2014
Valor: R\$ 3.050,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: SÁVIO DE VASSOURAS RECREAÇÃO INFANTIL LTDA
Processo: 2628/2014- Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Locação de cadeiras para a Festa do Doce
Valor: R\$ 1.250,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LHV SUPER OMEGA AUTOMOTIVOS LTDA ME
Processo: 1713/2014- Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Pagamento de franquia de troca de parabrisas de veículos da Sec. De Educação.
Valor: R\$ 600,00
Fundamentação: Despesa não sujeita à Licitação

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1839 de 09/04/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ALEDICE DA S. AMARAL ME
Processo: 2408/2014 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Aquisição de material gráfico para divulgação da Festa do Doce
Valor: R\$ 1.305,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/13

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 069/2013**, celebrado com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, para SERVIÇOS DE SEGURO PARA COBERTURA DOS VEÍCULOS DA FROTA e DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, aditivando o valor de R\$ 781,06 (setecentos e oitenta e um reais e seis centavos).

Paty do Alferes, 02 de abril de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2013**, celebrado com a empresa SILVA COSTA CONSTRUTORA PATYENSE LTDA-ME, aditivando o prazo em 30 (trinta) dias, a partir de 28 de março de 2014.

Paty do Alferes, 28 de março de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 150/2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 150/2012**, celebrado com CJC 2007 PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, referente a Execução de Obras de Reforma da Escola José Lopes de Mello Paty do Alferes, aditivando o prazo de 45(quarenta e cinco) dias a partir do dia 15 de março de 2014.

Paty do Alferes, 15 de março de 2014.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

ATO DE APOSTILAMENTO PARA ADESÃO

ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 022/2014

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento a ata referente a fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para preparação de lanches nos diversos programas a Assistência Social.
CONTRATADO: N.CEZAR S. GOULART
Adesão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	DE
20.40.00.18.541.4051.2065	3390.30		011

Paty do Alferes, 07 de abril de 2014.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2014,
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP GESTÃO
2013/2015

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, quarta feira, a partir de convocação feita pela Presidente Jaqueline da Silva Lustosa, compareceu o membro Maria de Fátima Machado Monteiro, presente o Diretor Presidente Carlos Midosi da Rocha e a equipe técnica. Não havendo quorum para instalação da plenária, o Diretor Presidente solicitou ao diretor jurídico fosse lavrada a presente, digitada e subscrita, em três vias de igual teor e forma, colhidas as assinaturas dos presentes.

Carlos Midosi da Rocha
Diretor Presidente do Paty Previ

Maria de Fátima Machado Monteiro
Conselheira titular

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

Paty do Alferes, 16 de dezembro de 2013.

DELIBERAÇÃO CMS Nº 008/2013

Dispõe sobre a Exclusão da Unidade Orçamentária.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paty do alferes, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 146 de 13/01/1992, em reunião ordinária realizada em 10/12/2013;

Delibera:

Art. 1º - Aprova a Exclusão da unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde, bem como de todo seu orçamento de Receita e despesa, realocando os mesmos valores para o Fundo Municipal de Saúde, onde correrão todo as receitas, despesas, Serviços e Ações Públicas de Saúde, a partir de 01/01/2014, utilizando para tanto os Programas de Trabalho próprios, mantendo os Elementos de Despesa de Ambos, conforme descrito abaixo:

1. Manutenção da Unidade

Atual:

- 2041.00.10.122.4064.2001 - R\$ 6.125.700,00 (seis milhões cento e vinte e cinco mil e setecentos reais).

Passará a ser:

- 2029.00.10.122.4001.2001 - R\$ 6.125.700,00 (seis milhões cento e vinte e cinco mil e setecentos reais).

2. Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores

Atual:

- 2041.00.10.122.4064.2007 - R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).

Passará a ser:

- 2029.00.10.122.4001.2007 - R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Isabel Cristina Barbedo Alves Ferreira de Lima
VICE-PRESIDENTE DO CMS - Paty do Alferes/RJ

Paty do Alferes, 16 de dezembro de 2013.

DELIBERAÇÃO CMS Nº 009/2013

Dispõe sobre a aprovação dos indicadores do SISPACTO 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paty do alferes, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 146 de 13/01/1992, em reunião realizada em 10/12/2013;

Delibera:

Art. 1º - Aprova os indicadores constantes do SISPACTO NO ANO DE 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data publicação, revogadas as disposições em contrário.

HERON HANDRYÇÃO BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DO CMS - Paty do Alferes/RJ



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 200/2014 – G.P.

Paty do Alferes, 16 de dezembro de 2013.

DELIBERAÇÃO CMS Nº 010/2013

Dispõe sobre a **Aprovação do Plano Municipal de Saúde de Paty do Alferes 2014/2017.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paty do Alferes, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 146 de 13/01/1992, em reunião realizada em 10/12/2013;

Delibera:

Art. 1º - Aprova o Plano Municipal de Saúde de Paty do Alferes 2014/2017.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data publicação, revogadas as disposições em contrário.

HERON HANDRYÇÃO BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DO CMS – Paty do Alferes/RJ

Paty do Alferes, 16 de dezembro de 2013.

DELIBERAÇÃO CMS Nº 011/2013

Dispõe sobre a **aprovação da Errata da Ata de Reunião Ordinária de 21 de outubro de 2011. Para inclusão da apresentação e aprovação do Programa de Saúde Mental omitidos.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paty do Alferes, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 146 de 13/01/1992, em reunião realizada em 10/12/2013;

Delibera:

Art. 1º - Aprova Errata da Ata de Reunião Ordinária de 21 de outubro de 2011 para inclusão da apresentação e aprovação do Programa de Saúde Mental omitidos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data publicação, revogadas as disposições em contrário.

HERON HANDRYÇÃO BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DO CMS – Paty do Alferes/RJ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

LEI Nº 2011 DE 19/12/2013

NOME: GILBERTO DOS SANTOS BARROS JUNIOR
MAT. 3337/04
CARGO: CUIDADOR
PERÍODO: 20/03/2014 À 19/09/2014

NOME: ANDRE LUIS DUTRA JUNIOR
MAT. 3338/04
CARGO: CUIDADOR
PERÍODO: 20/03/2014 À 19/09/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 042/SME/2014 DE 09/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **CLAUDIO JOSE DUTRA**, matrícula nº 1182/01 e **ALCELI SIMPLICIO COELHO** – matrícula nº 350/01, para atuarem como **GESTORES DO PREGÃO Nº 017/2013 – CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL** formalizado no processo administrativo de nº355/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de abril de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL